



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 348/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 7 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal de Sorriso
Nesta.

Assunto: Informa dotações a serem reduzidas do Orçamento da Câmara Municipal.

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar quais dotações do Orçamento da Câmara Municipal serão reduzidas em virtude de abertura de Crédito Adicional a favor da Prefeitura Municipal. Os recursos de tal crédito adicional estão destinados em prol do Banco do Empreendedor, assunto outrora firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo. O valor total ser reduzido é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme a seguinte distribuição:

REDUZIR:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 01 – LEGISLATIVA
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO
Proj./Ativ.: 1001 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Econ: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....600.000,00

As dotações acima elencadas estarão à disposição para elaboração, por parte do Poder Executivo, dos meios legais necessários: caso seja uma nova dotação, de Projeto de Lei Especial de Abertura de Crédito Adicional Especial; ou, caso já exista a dotação, de Decreto de abertura dos créditos adicionais – conforme dita a Lei 4.320/1964.

Os respectivos recursos financeiros serão transferidos nesta data.

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente